



ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

PORTARIA Nº 731/2017 - DETRAN

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS –DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do art. 16 e revogar os incisos da Portaria nº 162/2016-GP/DO, de 26 de fevereiro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16 Fica estabelecida a obrigatoriedade de aulas ministradas em simulador de direção para candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir/CNH, nas categorias “AB” e “B”, assim como na adição da categoria “B” na habilitação, com RENACH emitido a partir de 08 de janeiro de 2018.”

Art. 2º Às Diretorias de Operações; de Atendimento Institucional e Infraestrutura; de Gestão, Planejamento e Finanças; Técnica e de Atendimento, para ciência e cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO., em Goiânia/GO, aos 14 dias do mês de dezembro de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN/GO



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL XAVIER FERREIRA FILHO, PRESIDENTE**, em 15/12/2017, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0776653** e o código CRC **98991401**.

AV. ATÍLIO CORRÊA LIMA Nº 1875 CIDADE JARDIM – CEP:74425-901- GOIÂNIA-GOIÁS – TELEFONE 3272-8012

WWW.DETRAN.GO.GOV.BR



Referência: Processo nº 201700025630213



SEI 0776653

